



VEREADOR ANTONIO CARLOS VASCONCELOS GAMA  
Família Base de Tudo

INDICAÇÃO nº 347 /2022

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Assunto:** Solicito a placa (proibido jogar lixo) na Praça da Paz Parque da Mangueira.

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty e a Secretário de Obra Fabricio Soares, solicitando a colocação de placa ( proibido jogar lixo) na Praça da Paz Parque da Mangueira.

#### JUSTIFICATIVA

Faz se necessário á colocação de placa 'proibido jogar lixa' na área acima mencionada, uma vez que o local e uma área de lazer, e o lixo jogado ali resulta em um enorme transtorno aos visitantes e moradores do local, colocando em risco a saúde deles e poluindo o meio ambiente.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS GAMA -PP  
VEREADOR- TUNICO GAMA

<b>APROVADO</b>	
Por	5
votos a favor,	
	-
votos contra	
e	-
abstenção(ões)	
Paraty,	09/05/22
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, n25, Centro-Histórico Paraty RJ. CEP: 23970-000.

Contatos: (24) 3371 -5071 – [www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br)

e-mail: vereadortunicogama@gmail.com

12/05/22  
R



22/50/12